

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Processo : 069/2017

Objeto : Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de perfuração de poço em área rural no Município de Antônio Prado de Minas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal.

Solicitante : **Diretoria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Meio Ambiente**

Às 12h30min. do dia 30 de novembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Douglas Franzini Soares e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
E.J.C. Manutenção e Equipamento	Sim	28.998.976/0001-14	Elton Jair Custodio do Couto	079.450.317-90	22950S120

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços. Concluída a fase de lances e negociações, foi apresentado o menor preço pela empresa. A licitante foi classificada na seguinte ordem:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
E J C MANUTENCOES E EQUIPAMENTOS					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO	25	UNIDADE	800,00	20.000,00
				Total do Fornecedor: 20.000,00	
				Total Geral: 20.000,00	

Concluída a fase de lances e negociações, preços constante da planilha de lances verbais em anexo, parte integrante desta ata, foi apresentado o menor preço pela empresa EJC MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS, no item: **01**, nos valor acima descrito. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que o licitantes atendeu aos requisitos de habilitação, tendo sido, portanto, declarados vencedoras. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e proposta da vencedora, não houve interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitante presente até o final do certame.

Douglas Franzini Soares – Pregoeiro

Rubens da Fonseca – Equipe de Apoio

Edna Aparecida Godinho – Equipe de Apoio

EJC MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 28.998.976/0001-14